

CONTRATO

Contrato nº 049/2025
Ata de Registro de Preços nº 09/2025
Processo de Licitação nº 004/2025
Pregão Eletrônico SRP nº 001/2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Contrato de Fornecimento que firmam, como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ/MF sob nº 11.196.515/0001-25, neste ato representada por sua Secretária a **Sra. Simone Queiroz Aragão de Araújo**, brasileira, residente e domiciliada neste município de Santa Cruz do Capibaribe - PE, no uso do exercício das atribuições conferidas no § 2º do art. 1º no Decreto Municipal nº 04, de 03 de janeiro de 2022, e como **CONTRATADA**, a Empresa **RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **48.722.366/0001-09**, com sede/residência na Pç. Francisco Antônio da Silva, 864 – Centro – São Raimundo Nonato/PI, com endereço eletrônico: rmed@outlook.com.br neste ato, representada legalmente pelo(a) Sr.(a) **Rafael Carvalho Dias**, brasileiro, farmacêutico, residente e domiciliado em São Raimundo Nonato/PI, tem entre si justo e avençado o presente instrumento contratual, de acordo com a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **001/2025**, mediante as cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto deste instrumento **aquisição de MEDICAMENTOS** destinados à Secretaria Saúde do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, conforme abaixo: **Valor R\$ 2.330.634,00** (dois milhões trezentos e trinta mil seiscentos e trinta e quatro reais)

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANTITATIVO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	267501	AAS 500 MG - (ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO), COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	COMP	20000	CIMED - CIMED INDUSTRIA S.A	R\$ 0,14	R\$ 2.800,00

Assinado de forma digital por
 RAFAEL CARVALHO
 DIAS:02536622304
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
 ou=07868863000124,
 ou=Secretaria da Receita
 Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
 e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
 ou=presencial, cn=RAFAEL
 CARVALHO DIAS:02536622304
 Versão do Adobe Acrobat
 Reader: 2025.001.20474

Av. Padre Zuzinha, 244/248, Centro, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP: 55192-000
 81 3731-1479 - santacruzdocapibaribe.pe.gov.br - CNPJ: 10.091.569/0001-63



		Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
8	278489	ÁCIDO FÓLICO SOLUÇÃO ORAL 0,2 MG/ML - FRASCO CONTENDO 30 ML - CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.\	FRASCO	5000	NATULAB - NATULAB LABORATÓRIO S.A	R\$ 3,34	R\$ 16.700,00
12	268255	ADRENALINA SOL. INJ. 1 MG - AMPOLA 1 ML. SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	AMPOLA	8000	HIPOLABOR - HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 1,15	R\$ 9.200,00
15	267506	ALBENDAZOL 400 MG MASTIGÁVEL - CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	COMP	40000	PRATI-DONADUZZI - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 0,44	R\$ 17.600,00
16	267507	ALBENDAZOL SUSP. ORAL 40 MG/ML - FRASCO DE 10 ML - CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	FRASCO	30000	GEOLAB - GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	R\$ 1,25	R\$ 37.500,00

RAFAEL
CARVALHO
DIAS:0253
6622304

Assinado de forma digital por RAFAEL CARVALHO DIAS:02536622304 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=07868863000124, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=RAFAEL CARVALHO DIAS:02536622304

Av. Padre Zuzinha, 244/248, Centro, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP: 55192-000
81 3731-1479 - santacruzdocapibaribe.pe.gov.br - CNPJ: 10.091.569/0001-63

Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20474

Assinado por 1 pessoa: SIMONE ARAGÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santacruzdocapibaribe.1doc.com.br/verificacao/54FC-AEAA-FB63-110F> e informe o código 54FC-AEAA-FB63-110F





		FABRICAÇÃO E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.					
33	267518	ATENOLOL 100 MG - EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	COMP	80000	PRATI-DONADUZZI - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 0,13	R\$ 10.400,00
38	267140	AZITROMICINA 500 MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COTA RESERVADA.	COMP	30000	MEDQUIMICA - MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTD	R\$ 0,79	R\$ 23.700,00
40	268949	AZITROMICINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML- 22,5ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COTA RESERVADA.	FRASCO	2500	PRATI-DONADUZZI - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 8,73	R\$ 21.825,00
45	270616	BENZILPENICILIN A BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 5.000.000UI - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	FRASCO-AMPOLA	500	BLAU-BLAU FARMACÊUTICA S.A.	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00

Assinado por 1 pessoa: SIMONE ARAGÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santacruzdocapibaribe.1doc.com.br/verificacao/54FC-AEAA-FB63-110F> e informe o código 54FC-AEAA-FB63-110F

RAFAEL
CARVALHO
DIAS:0253
6622304

Assinado de forma digital por
RAFAEL CARVALHO
DIAS:02536622304
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=07868863000124,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=(EM BRANCO), ou=presencial,
cn=RAFAEL CARVALHO
DIAS:02536622304
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.20474

Av. Padre Zuzinha, 244/248, Centro, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP: 55192-000
81 3731-1479 - santacruzdocapibaribe.pe.gov.br - CNPJ: 10.091.569/0001-63





49	270140	BIPERIDENO 2 MG - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	COMP.	250000	UNIÃO QUIMICA - UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL	R\$ 0,26	R\$ 65.000,00
50	270138	BIPERIDENO SOL. INJETAVEL 5MG/ML - EM AMPOLA DE 1ML. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	AMPOLA	200	CRISTALIA - CRISTÁLIAPROD QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LT	R\$ 2,33	R\$ 466,00
51	269958	BROMOPRIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML - AMPOLA 2 ML. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	AMPOLA	18200	HIPOLABOR - HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 1,39	R\$ 25.298,00
52	270095	BUPIVACAÍNA + GLICOSE SOL. INJ. 0,5% - MAIS 8% AMPOLA DE 4 ML. EMBALAGEM ESTÉRIL COM STERILE PACK CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	AMPOLA	5000	HYPOFARMA - HYPOFARMA- INSTITUTO DE HYPODERMIA E FA	R\$ 3,50	R\$ 17.500,00
55	267618	CARBAMAZEPINA 200MG - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS	COMP	300000	UNIÃO QUIMICA - UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL	R\$ 0,17	R\$ 51.000,00

RAFAEL
CARVALHO
DIAS:0253
6622304

Assinado de forma digital por
RAFAEL CARVALHO
DIAS:02536622304
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=07868863000124,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
- CP, email=ICP@BRASIL.GOV.BR,
ou=RAFAEL
CARVALHO DIAS:02536622304
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2025.001.20474

Av. Padre Zuzinha, 244/248, Centro, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP: 55192-000
81 3731-1479 - santacruzdocapibaribe.pe.gov.br - CNPJ: 10.091.569/0001-63

Assinado por 1 pessoa: SIMONE ARAGÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santacruzdocapibaribe.1doc.com.br/verificacao/54FC-AEAA-FB63-110F> e informe o código 54FC-AEAA-FB63-110F





		E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.					
56	267617	CARBAMAZEPINA 400 MG - COMPRIMIDO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	COMP	100000	CRISTÁLIA - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTI	R\$ 0,45	R\$ 45.000,00
57	272454	CARBAMAZEPINA SUSP. ORAL 2% - 20MG/ML FRASCO 100ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	FRASCO	4000	HIPOLABOR - HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 7,65	R\$ 30.600,00
64	267625	CEFALEXINA 500MG - CÁPSULA, EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COTA RESERVADA.	CÁPSULA	62500	UNIÃO QUÍMICA - UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL	R\$ 0,59	R\$ 36.875,00
67	460699	CEFALOTINA SOL. INJ. 1G - FRASCO/AMPOLA A 5 ML. SOLUÇÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	FRASCO-AMPOLA	3000	ABL - ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	R\$ 4,10	R\$ 12.300,00

RAFAEL
CARVALHO
DIAS:0253
6622304

Assinado de forma digital por RAFAEL CARVALHO DIAS:02536622304 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=07868863000124, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=RAFAEL CARVALHO DIAS:02536622304 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20474

Av. Padre Zuzinha, 244/248, Centro, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP: 55192-000
81 3731-1479 - santacruzdocapibaribe.pe.gov.br - CNPJ: 10.091.569/0001-63

Assinado por 1 pessoa: SIMONE ARAGÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santacruzdocapibaribe.1doc.com.br/verificacao/54FC-AEAA-FB63-110F> e informe o código 54FC-AEAA-FB63-110F





70	442701	CEFTRIAXONA PÓ P/ SOL. INJ. DE 1 G IV. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COTA RESERVADA.	FRASCO-AMPOLA	10000	ABL - ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	R\$ 4,12	R\$ 41.200,00
72	448844	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	FRASCO-AMPOLA	17500	UNIÃO QUÍMICA - UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL	R\$ 3,45	R\$ 60.375,00
73	292418	CIPROFLOXACINO 2MG/ML SOL. INJ. - 100 ML. SISTEMA FECHADO DE SOL. INJ. INFUSÃO. EM BOLSA FLEXÍVEL DE PVC, ESTÉRIL E EPIROGÊNICA, COM TUBO MEMBRANA PARA CONEXÃO DE EQUIPO COM LACRE DE PROTEÇÃO QUE GARANTA ESTERILIDADE DA EXTREMIDADE COM TUBO DE ADIÇÃO DE DROGAS EM LÁTEX AUTO CICATRIZANTE E RÓTULO COM INFORMAÇÕES NÍTIDAS. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 45, DE 12 DE MARÇO DE 2003. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	FRASCO	8000	HYPOFARMA - HYPOFARMA-INSTITUTO DE HYPODERMIA E FA	R\$ 7,56	R\$ 60.480,00

RAFAEL
CARVALHO
DIAS:0253
6622304

Assinado de forma digital por
RAFAEL CARVALHO
DIAS:02536622304
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=07868863000124,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB - CPF A1, ou=(EM
BRANCO), ou=residencial,
cn=RAFAEL CARVALHO
DIAS:02536622304
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2025.001.20474

Av. Padre Zuzinha, 244/248, Centro, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP: 55192-000
81 3731-1479 - santacruzdocapibaribe.pe.gov.br - CNPJ: 10.091.569/0001-63

Assinado por 1 pessoa: SIMONE ARAGÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santacruzdocapibaribe.1doc.com.br/verificacao/54FC-AEAA-FB63-110F> e informe o código 54FC-AEAA-FB63-110F





86	272045	CLOPIDOGREL 75MG – EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	COMP	3000	LEGRAND - LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LT	R\$ 0,30	R\$ 900,00
88	268236 B	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - BOLSA 250 ML – SOLUÇÃO ESTÉRIL, SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. EM BOLSA FLEXÍVEL DE PVC, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, COM TUBO MEMBRANA PARA CONEXÃO DE EQUIPO COM LACRE DE PROTEÇÃO QUE GARANTA ESTERILIDADE DA EXTREMIDADE COM TUBO DE ADIÇÃO DE DROGAS EM LÁTEX AUTO CICATRIZANTE E RÓTULO COM INFORMAÇÕES NÍTIDAS. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 45, DE 12 DE MARÇO DE 2003. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COTA PRINCIPAL.	BOLSA	22500	FARMACE - FARMACE IND QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENS	R\$ 4,48	R\$ 100.800,00
89	268236 B	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - BOLSA 250 ML – SOLUÇÃO ESTÉRIL, SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. EM BOLSA FLEXÍVEL DE PVC, ESTÉRIL E EPIROGÊNICA,	BOLSA	7500	FARMACE - FARMACE IND QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENS	R\$ 4,48	R\$ 33.600,00

RAFAEL
CARVALHO
DIAS:02536
622304

Assinado de forma digital por
RAFAEL CARVALHO
DIAS:02536622304
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=07868863000124,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=EM BRANCO, ou=presencial,
cn=RAFAEL CARVALHO
DIAS:02536622304
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.20474

Av. Padre Zuzinha, 244/248, Centro, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP: 55192-000
81 3731-1479 - santacruzdocapibaribe.pe.gov.br - CNPJ: 10.091.569/0001-63

Assinado por 1 pessoa: SIMONE ARAGÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santacruzdocapibaribe.1doc.com.br/verificacao/54FC-AEAA-FB63-110F> e informe o código 54FC-AEAA-FB63-110F



		COM TUBO MEMBRANA PARA CONEXÃO DE EQUIPO COM LACRE DE PROTEÇÃO QUE GARANTA ESTERILIDADE DA EXTREMIDADE COM TUBO DE ADIÇÃO DE DROGAS EM LÁTEX AUTO CICATRIZANTE E RÓTULO COM INFORMAÇÕES NÍTIDAS. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 45, DE 12 DE MARÇO DE 2003. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COTA RESERVADA.					
91	371273	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - BOLSA 500 ML – SOLUÇÃO ESTÉRIL, SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. EM BOLSA FLEXÍVEL DE PVC, ESTÉRIL E EPIROGÊNICA, COM TUBO MEMBRANA PARA CONEXÃO DE EQUIPO COM LACRE DE PROTEÇÃO QUE GARANTA ESTERILIDADE DA EXTREMIDADE COM TUBO DE ADIÇÃO DE DROGAS EM LÁTEX AUTO CICATRIZANTE E RÓTULO COM INFORMAÇÕES NÍTIDAS. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 45, DE 12 DE MARÇO DE 2003. EMBALAGEM PRIMÁRIA	BOLSA	11250	FARMACE - FARMACE IND QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENS	R\$ 3,65	R\$ 41.062,50



		CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COTA RESERVADA.					
97	268236 F	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO 100ML INJETÁVEL, FRASCO COM 100 ML; APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO. COTA RESERVADA.	FRASCO	7500	FARMACE - FARMACE IND QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENS	R\$ 3,50	R\$ 26.250,00
100	267635	CLORPROMAZIN A 25MG – EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	COMP	70000	CRISTALIA - CRISTÁLIAPROD QUÍMICOSFARMACÊUTICOS LT	R\$ 0,29	R\$ 20.300,00
101	268069	CLORPROMAZIN A 5MG/ML SOL. INJ. – AMPOLA 5 ML, SOLUÇÃO ESTÉRIL, - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	AMPOLA	200	UNIÃO QUÍMICA - UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL	R\$ 2,13	R\$ 426,00
102	340207	CLORPROMAZIN A, CLORIDRATO DE SOLUÇÃO ORAL 40 MG – FRASCO 20 ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FRASCO	500	CRISTALIA - CRISTÁLIAPROD QUÍMICOSFARMACÊUTICOS LT	R\$ 7,18	R\$ 3.590,00

RAFAEL
CARVALHO
DIAS:0253
6622304

Assinado de forma digital por RAFAEL CARVALHO DIAS:02536622304
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=0786889630007247, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=RAFAEL CARVALHO DIAS:02536622304
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20474

Av. Padre Zuzinha, 244/248, Centro, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP: 55192-000
81 3731-1479 - santacruzdocapibaribe.pe.gov.br - CNPJ: 10.091.569/0001-63

Assinado por 1 pessoa: SIMONE ARAGÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santacruzdocapibaribe.1doc.com.br/verificacao/54FC-AEAA-FB63-110F> e informe o código 54FC-AEAA-FB63-110F





		EXCLUSIVO PARA ME/EPP.					
103	270495	COLAGENASE + CLORAFENICOL – 0,6 UI + 0,01 G BISNAGA DE 30 GR. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	BISNAGA	4000	CRISTALIA-CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICO	R\$ 13,15	R\$ 52.600,00
104	276283	DESLANOSÍDO SOL. INJ. 0,2 MG/ML. AMPOLA COM 2ML. SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	AMPOLA	1250	UNIÃO QUÍMICA - UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL	R\$ 2,23	R\$ 2.787,50
105	405898	DESVENLAFAXINA, CLORIDRATO 50MG – COMPRIMIDO EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	COMP	25000	LEGRAND - LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 0,81	R\$ 20.250,00
106	300733	DEXAMETASONA 2 MG SOL. INJ. – AMPOLA 1 ML, SOLUÇÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	AMPOLA	11000	HYPOFARMA - HYPOFARMA- INSTITUTO DE HYPODERMIA E FA	R\$ 0,66	R\$ 7.260,00

RAFAEL
CARVALHO
DIAS:0253
6622304

Assinado de forma digital por
RAFAEL CARVALHO
DIAS:02536622304
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=07868863000124,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil, ou=RFB
e-CPE A1, ou=(EM BRANCO),
ou=presencial, cn=RAFAEL
CARVALHO DIAS:02536622304
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2025.001.20474

Av. Padre Zuzinha, 244/248, Centro, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP: 55192-000
81 3731-1479 - santacruzdocapibaribe.pe.gov.br - CNPJ: 10.091.569/0001-63

Assinado por 1 pessoa: SIMONE ARAGÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santacruzdocapibaribe.1doc.com.br/verificacao/54FC-AEAA-FB63-110F> e informe o código 54FC-AEAA-FB63-110F





107	269388	DEXAMETASONA 4MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	COMP	40000	TEUTO - LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	R\$ 0,20	R\$ 8.000,00
110	267643	DEXAMETASONA POMADA 0,1% - BISMAGA 10 GR, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	BISMAGA	20000	PRATI-DONADUZZI - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 1,75	R\$ 35.000,00
117	267194	DIAZEPAM SOL. INJ. 5MG/ML – AMPOLA COM 2 ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	AMPOLA	10000	HIPOLABOR - HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 0,92	R\$ 9.200,00
121	269592	DIMETICONA 40MG – EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	COMP	60000	BELFAR - BELFAR LTDA	R\$ 0,10	R\$ 6.000,00
122	392118	DIMETICONA, EMULSÃO 75 MG/ML. FRASCO COM 10 ML. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FRASCO	15000	NATULAB - NATULAB LABORATÓRIO S.A	R\$ 1,50	R\$ 22.500,00

RAFAEL
CARVALHO
DIAS:0253
6622304

Assinado de forma digital por
RAFAEL CARVALHO
DIAS:02536622304
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=07868863000124,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=PR, ou=ICP, ou=RAFAEL
CARVALHO DIAS:02536622304
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2025.001.20474

Av. Padre Zuzinha, 244/248, Centro, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP: 55192-000
81 3731-1479 - santacruzdocapibaribe.pe.gov.br - CNPJ: 10.091.569/0001-63

Assinado por 1 pessoa: SIMONE ARAGÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santacruzdocapibaribe.1doc.com.br/verificacao/54FC-AEAA-FB63-110F> e informe o código 54FC-AEAA-FB63-110F





		EXCLUSIVO PARA ME/EPP.					
123	267203	DIPIRONA 500 MG. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	COMP	600000	PRATI-DONADUZZI - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 0,13	R\$ 78.000,00
125	267205	DIPIRONA SOL. ORAL. 500 MG/ML – FRASCO COM 10 ML. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	FRAS	30000	NATULAB - NATULAB LABORATÓRIO S.A	R\$ 1,21	R\$ 36.300,00
127	268960	DOPAMINA SOL. INJ. 5 MG / ML – AMPOLA 10 ML. SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	AMPOLA	400	HIPOLABOR - HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 2,98	R\$ 1.192,00
129	267652	ENALAPRIL, MALEATO 20 MG. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	COMP	210000	HIPOLABOR - HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 0,05	R\$ 10.500,00
140	267654	ESPIRONOLACTO NA 100 MG - CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE	COMP	30000	EMS - EMS S/A	R\$ 0,60	R\$ 18.000,00

Assinado por 1 pessoa: SIMONE ARAGÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santacruzdocapibaribe.1doc.com.br/verificacao/54FC-AEAA-FB63-110F> e informe o código 54FC-AEAA-FB63-110F

RAFAEL
CARVALHO
DIAS:02536
622304

Assinado de forma digital por RAFAEL CARVALHO
DN: c=BR, o=CP BRasil, ou=0786883000124,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO,
ou=Imprensa, ou=RAFAEL CARVALHO
4402078622304

Av. Padre Zuzinha, 244/248, Centro, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP: 55192-000
81 3731-1479 - santacruzdocapibaribe.pe.gov.br - CNPJ: 10.091.569/0001-63





		FABRICAÇÃO E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.					
145	270116	ETOMIDATO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML- SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	FRASCO	1000	CRISTÁLIA - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTI	R\$ 11,36	R\$ 11.360,00
146	267657	FENITOÍNA 100 MG - COMPRIMIDO EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	COMP	60000	TEUTO - LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	R\$ 0,12	R\$ 7.200,00
147	267107	FENITOINA SOL. INJ. 50MG/ML - AMPOLA 5 ML. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	AMPOLA	1500	HIPOLABOR - HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 1,97	R\$ 2.955,00
148	300725	FENOBARBITAL 100 MG/ML SOL. INJ. AMPOLA COM 2 ML. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	AMPOLA	700	CRISTALIA - CRISTÁLIA PROD QUÍMICOS FARMACÊUTICOS	R\$ 2,45	R\$ 1.715,00

RAFAEL
CARVALHO
DIAS:0253
6622304

Assinado de forma digital por
RAFAEL CARVALHO
DIAS:02536622304
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=07868863000124,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e=CF_A1-ou=EM-BRANCO),
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=RAFAEL
CARVALHO DIAS:02536622304
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2025.001.20474

Av. Padre Zuzinha, 244/248, Centro, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP: 55192-000
81 3731-1479 - santacruzdocapibaribe.pe.gov.br - CNPJ: 10.091.569/0001-63

Assinado por 1 pessoa: SIMONE ARAGÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santacruzdocapibaribe.1doc.com.br/verificacao/54FC-AEAA-FB63-110F> e informe o código 54FC-AEAA-FB63-110F





149	267660	FENOBARBITAL 100MG - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	COMP	300000	TEUTO - LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	R\$ 0,15	R\$ 45.000,00
150	300723	FENOBARBITAL SOL. ORAL 4%. FRASCO COM 20 ML. - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	FRASCO	2000	UNIÃO QUÍMICA - UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL	R\$ 4,24	R\$ 8.480,00
151	424712	FENTANILA, CITRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 78,5 MCG/ML (EQUIVALENTE A 0,05 MG DE FENTANILA/ML) AMPOLA 2 ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	AMPOLA	4000	CRISTALIA - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTI	R\$ 2,32	R\$ 9.280,00
152	292399	FITOMENADIONA – DOSAGEM: 10MG/ML; APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA - 1 ML, SOLUÇÃO ESTÉRIL EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	AMPOLA	2000	CRISTALIA - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LT	R\$ 1,74	R\$ 3.480,00

RAFAEL
CARVALHO
DIAS:0253
6622304

Assinado de forma digital por
RAFAEL CARVALHO
DIAS:02536622304
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e=CARVALHO@SEM.BRANCO,
ou=presecao@RAFAEL
CARVALHO DIAS:02536622304
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2025.001.20474

Av. Padre Zuzinha, 244/248, Centro, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP: 55192-000
81 3731-1479 - santacruzdocapibaribe.pe.gov.br - CNPJ: 10.091.569/0001-63

Assinado por 1 pessoa: SIMONE ARAGÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santacruzdocapibaribe.1doc.com.br/verificacao/54FC-AEAA-FB63-110F> e informe o código 54FC-AEAA-FB63-110F





153	267662	FLUCONAZOL 150MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	CAPSULA	25000	MEDQUIMICA - MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTD	R\$ 0,47	R\$ 11.750,00
157	267663	FUROSEMIDA 40 MG - COMPRIMIDO SULCADO, EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	COMP	250000	PRATI-DONADUZZI - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 0,05	R\$ 12.500,00
160	268256	GENTAMICINA SOL. INJ. 40MG - AMPOLA 2ML. SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	AMPOLA	4000	SANTISA - SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICOS/A	R\$ 1,17	R\$ 4.680,00
162	267671	GLIBENCLAMIDA 5MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	COMP	400000	GEOLAB - GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	R\$ 0,03	R\$ 12.000,00
163	269622	GLICERINA SOL. 12% C/ SONDA RETAL - FRASCO 500 ML. SOLUÇÃO ESTÉRIL,	FRASCO	1000	JP - JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	R\$ 9,84	R\$ 9.840,00

RAFAEL
CARVALHO
DIAS:02536
622304

Assinado de forma digital por
RAFAEL CARVALHO
DIAS:02536622304
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=07868863000124,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
- CP, email=RAFAEL
CARVALHO DIAS:02536622304
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2025.001.20474

Av. Padre Zuzinha, 244/248, Centro, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP: 55192-000
81 3731-1479 - santacruzdocapibaribe.pe.gov.br - CNPJ: 10.091.569/0001-63

Assinado por 1 pessoa: SIMONE ARAGÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santacruzdocapibaribe.1doc.com.br/verificacao/54FC-AEAA-FB63-110F> e informe o código 54FC-AEAA-FB63-110F





		EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.					
169	267541	GLICOSE SOL. INJ. 50% - 10 ML - SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	AMPOLA	6000	HALEX ISTAR - HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S	R\$ 0,54	R\$ 3.240,00
170	267670	HALOPERIDOL 1 MG - COMPRIMIDO EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	COMP	15000	CRISTALIA - CRISTÁLIAPROD QUÍMICOSFARMACÊUTICOS LT	R\$ 0,18	R\$ 2.700,00
172	292196	HALOPERIDOL 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML- SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	FRASCO-AMPOLA	1500	UNIÃO QUIMICA - UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL	R\$ 1,97	R\$ 2.955,00
173	292194	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML- SOLUÇÃO ESTÉRIL,	AMPOLA	3000	CRISTALIA - CRISTÁLIAPROD QUÍMICOSFARMACÊUTICOS LT	R\$ 5,01	R\$ 15.030,00

Assinado por 1 pessoa: SIMONE ARAGÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santacruzdocapibaribe.1doc.com.br/verificacao/54FC-AEAA-FB63-110F> e informe o código 54FC-AEAA-FB63-110F

RAFAEL CARVALHO DIAS:02536622304

Av. Padre Zuzinha, 244/248, Centro, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP: 55192-000
81 3731-1479 - santacruzdocapibaribe.pe.gov.br - CNPJ: 10.091.569/0001-63



		EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.					
174	292195	HALOPERIDOL SOL. ORAL 2MG/ML. FRASCO COM 20 ML. - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	FRASCO	1000	UNIÃO QUIMICA - UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL	R\$ 3,71	R\$ 3.710,00
175	272796	HEPARINA SÓDICA - SOL. INJ. 5000UI/ML AMPOLA DE 0,25 ML. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	AMPOLA	1000	CRISTALIA - CRISTÁLIA PROD QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LT	R\$ 5,83	R\$ 5.830,00
178	268115	HIDRALAZINA SOL. INJ. 20 MG/ML AMPOLA C/ 1ML. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	AMPOLA	4000	CRISTALIA-CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICO	R\$ 5,94	R\$ 23.760,00
179	267674	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - COMPRIMIDO SULCADO, EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS	COMP	1200000	MEDQUIMICA - MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTD	R\$ 0,02	R\$ 24.000,00

RAFAEL
CARVALHO
DIAS:02536
622304

Assinado de forma digital por
RAFAEL CARVALHO
DIAS:02536622304
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=07868863000124,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e=CPF A1, ou=EM BRANCO,
ou=presencial, ou=RAFAEL
CARVALHO DIAS:02536622304
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2025.001.20474

Av. Padre Zuzinha, 244/248, Centro, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP: 55192-000
81 3731-1479 - santacruzdocapibaribe.pe.gov.br - CNPJ: 10.091.569/0001-63



		E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.					
180	270220	HIDROCORTISON A SOL. INJ. 100MG - FRASCO/AMPOLA A 5ML. SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	FRASCO-AMPOLA	10000	UNIÃO QUIMICA - UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL	R\$ 3,44	R\$ 34.400,00
184	267282	HIOSCINA SOL. INJ. 20MG - AMP 1ML. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	AMPOLA	6250	FARMACE - FARMACE IND QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENS	R\$ 0,98	R\$ 6.125,00
186	448984	IMUNOGLOBULINA ANT. RHO (D) - CONCENTRAÇÃO: 150MCG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 2 ML; EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COTA PRINCIPAL.	AMPOLA	375	CSL-CSL BEHRINGCOMÉRCIO PRODUTOSFARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 234,99	R\$ 88.121,25
187	448984	IMUNOGLOBULINA ANT. RHO (D) - CONCENTRAÇÃO: 150MCG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA	125	CSL-CSL BEHRINGCOMÉRCIO PRODUTOSFARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 234,99	R\$ 29.373,75

RAFAEL
CARVALHO
DIAS:02536
622304

Assinado de forma digital por
RAFAEL CARVALHO
DIAS:02536622304
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=07868863000124,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=(EM BRANCO), ou=presencial,
ou=RAFAEL CARVALHO
DIAS:02536622304
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.20474

Av. Padre Zuzinha, 244/248, Centro, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP: 55192-000
81 3731-1479 - santacruzdocapibaribe.pe.gov.br - CNPJ: 10.091.569/0001-63

Assinado por 1 pessoa: SIMONE ARAGÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santacruzdocapibaribe.1doc.com.br/verificacao/54FC-AEAA-FB63-110F> e informe o código 54FC-AEAA-FB63-110F





		LIBERAÇÃO CONTROLADA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.					
226	345300	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 10% - BISNAGA DE 50G - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	BISNAGA	15000	PRATI-DONADUZZI - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 6,15	R\$ 92.250,00
236	271391	MORFINA 30 MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	COMP	800	CRISTALIA - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTI	R\$ 1,46	R\$ 1.168,00
237	304872	MORFINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,2 MG/ML - AMPOLA 1 ML EMBALAGEM ESTÉRIL COM STERILE PACK. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	AMPOLA	2500	UNIÃO QUÍMICA - UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL	R\$ 4,40	R\$ 11.000,00
241	273167	NEOMICINA + BACITRACINA 5 MG + 250 UI/GR. BISNAGA DE 10 G. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	BISNAGA	10000	BELFAR - BELFAR LTDA	R\$ 2,15	R\$ 21.500,00

RAFAEL
CARVALHO
DIAS:02536
622304

Assinado de forma digital por
RAFAEL CARVALHO
DIA:02536622304
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=07868863000124, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=RAFAEL CARVALHO
DIA:02536622304
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.20474

Av. Padre Zuzinha, 244/248, Centro, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP: 55192-000
81 3731-1479 - santacruzdocapibaribe.pe.gov.br - CNPJ: 10.091.569/0001-63

Assinado por 1 pessoa: SIMONE ARAGÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santacruzdocapibaribe.1doc.com.br/verificacao/54FC-AEAA-FB63-110F> e informe o código 54FC-AEAA-FB63-110F





		EXCLUSIVO PARA ME/EPP.					
271	267769	PROMETAZINA SOL. INJ. 25MG/ML - AMPOLA - 2 ML, SOLUÇÃO ESTÉRIL EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	AMPOLA	20000	HIPOLABOR - HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 2,24	R\$ 44.800,00
273	267772	PROPRANOLOL, CLORIDRATO DE COMPRIMIDO 40 MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	COMP	100000	HIPOLABOR - HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 0,04	R\$ 4.000,00
276	272839	RISPERIDONA - CONCENTRACAO / DOSAGEM DE 1MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	COMP	200000	PRATI-DONADUZZI - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 0,10	R\$ 20.000,00
277	268149	RISPERIDONA - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM DE 2MG, FORMA FARMACÊUTICA	COMP	200000	PRATI-DONADUZZI - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 0,11	R\$ 22.000,00

RAFAEL
CARVALHO
DIAS:0253
6622304

Assinado de forma digital por
RAFAEL CARVALHO
DIAS:02536622304
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=07868863000124,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=CN=BRANCO, ou=presencial,
cn=RAFAEL CARVALHO
DIAS:02536622304
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.20474

Av. Padre Zuzinha, 244/248, Centro, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP: 55192-000
81 3731-1479 - santacruzdocapibaribe.pe.gov.br - CNPJ: 10.091.569/0001-63

Assinado por 1 pessoa: SIMONE ARAGÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santacruzdocapibaribe.1doc.com.br/verificacao/54FC-AEAA-FB63-110F> e informe o código 54FC-AEAA-FB63-110F





		COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.					
278	284105	RISPERIDONA - CONCENTRACAO / DOSAGEM DE 3MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	COMP	200000	PRATI-DONADUZZI - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 0,17	R\$ 34.000,00
280	284106	RISPERIDONA; DOSAGEM: 1MG/ML; USO: SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA - FRASCO 30ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COTA RESERVADA.	FRASCO	7500	PRATI-DONADUZZI - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 7,70	R\$ 57.750,00
293	292344	SULFATO FERROSO 40 MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	COMP	500000	BELFAR - BELFAR LTDA	R\$ 0,04	R\$ 20.000,00

RAFAEL CARVALHO DIAS:02536622304
Assinado de forma digital por RAFAEL CARVALHO DIAS:02536622304
DN: cn=BR, o=CP-Brasil, ou=07868863000124, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
CPF: 07868863000124
RAFAEL CARVALHO DIAS:02536622304
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20474

Av. Padre Zuzinha, 244/248, Centro, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP: 55192-000
81 3731-1479 - santacruzdocapibaribe.pe.gov.br - CNPJ: 10.091.569/0001-63

Assinado por 1 pessoa: SIMONE ARAGÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santacruzdocapibaribe.1doc.com.br/verificacao/54FC-AEAA-FB63-110F> e informe o código 54FC-AEAA-FB63-110F





		EXCLUSIVO PARA ME/EPP.'					
302	328529	VALPROATO DE SÓDIO 288 MG (EQUIVALENTE A 250 MG DE ÁCIDO VALPROÍCO). CÁPSULA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	CÁPSULA	50000	BIOLAB - BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 0,30	R\$ 15.000,00
303	328530	VALPROATO DE SÓDIO 576 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE ÁCIDO VALPROÍCO). CÁPSULA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	CÁPSULA	80000	BIOLAB - BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 0,58	R\$ 46.400,00
304	328532	VALPROATO DE SÓDIO SOL. ORAL 57,624 ML/ML (EQUIVALENTE A 50 MG DE ÁCIDO VALPROÍCO). SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 100 ML. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	FRASCO	5000	PRATI DONADUZZI - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 5,65	R\$ 28.250,00
						VALOR TOTAL	R\$ 2.330.634,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS

RAFAEL
CARVALHO
DIAS:0253
6622304

Assinado de forma digital por
RAFAEL CARVALHO
DIAS:02536622304
DN: cn=BR_o=ICP-Brasil,
ou=07868863000124,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e CPF A1, ou=(EM
BRANCO) ou=resencial,
c=BR, o=RAFAEL CARVALHO
DIAS:02536622304
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2025.001.20474

Av. Padre Zuzinha, 244/248, Centro, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP: 55192-000
81 3731-1479 - santacruzdocapibaribe.pe.gov.br - CNPJ: 10.091.569/0001-63





As despesas decorrentes desta contratação correrão a expensas de recursos oriundos da receita própria, sendo suficiente ou percentual autorizado que possibilite a suplementação do objeto deste instrumento, através da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora: 129003 - Fundo do Municipal de Saúde de Santa Cruz do Capibaribe Órgão orçamentário: 3000 – Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 3002 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10- Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 1002 - Atenção Primária à Saúde

Ação: 2.139 - Manutenção, Qualificação e Fortalecimento da Rede de Atenção Primária.

Despesa 512: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte de recurso: 600 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Despesa 513: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte de recurso: 503 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)

Despesa 514: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte de recurso: 621 - MSC - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual Fonte de recurso: 809 - MSC - 2.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Despesa 700: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso: 600 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Despesa 701: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso: 503 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1003 – Atenção de Média e Alta Complexidade

Ação: 2.140 - Manutenção e Qualificação da Rede de Média e Alta Complexidade.

Despesa 564: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte de recurso: 621 - MSC - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual

Despesa 565: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte de recurso: 503 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)

Despesa 566: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte de recurso: 600 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Despesa 567: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso: 503 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)

Despesa 568: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso: 600 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Subfunção: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 1004 – Assistência Farmacêutica

Ação: 2.141 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica

Despesa 585: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte de recurso: 503 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)

Despesa 586: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso: 600 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Despesa 587: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso: 503 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)

Despesa 588: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso: 621 - MSC - 1.621.000000 Recurso do SUS Governo Estadual – 1.621.000000

RAFAEL
CARVALHO
DIAS:02536
622304

Assinado de forma digital por
RAFAEL CARVALHO
DIAS:0253622304
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=07868863000124,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=presencial, cn=RAFAEL
CARVALHO DIAS:0253622304
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2025.001.20474

Av. Padre Zuzinha, 244/248, Centro, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP: 55192-000
81 3731-1479 - santacruzdocapibaribe.pe.gov.br - CNPJ: 10.091.569/0001-63





CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

Pelo fornecimento dos itens/materiais, objeto deste contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os valores descritos na planilha inserida na cláusula primeira deste instrumento.

Parágrafo Primeiro – Fica expressamente estabelecido que no valor/preço deste contrato estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, entrega e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da/desta contratação.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA se obriga a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas neste Contrato, os acréscimos ou supressões, nos termos do art. 125 da Lei Federal nº 14.133 e suas eventuais alterações posteriores, sempre precedido da indispensável justificativa técnica.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

Este contrato terá vigência até **12 meses (doze)**, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas.

Parágrafo Primeiro – O prazo para o início do fornecimento do objeto deste será de até 15 (quinze) dias corridos, da emissão da Autorização de Fornecimento ou nota de empenho.

Parágrafo Segundo – A Contratada ficará obrigada a trocar o(s) produto(s) que vier(em) a ser rejeitado(s) por não atender(em) à(s) especificação(ões) constantes no Termo de Referência, sem que isto acarrete qualquer ônus à Administração ou importe na relevação das sanções previstas na legislação vigente. O prazo para entrega do(s) novo(s) produto(s) será de até **05 (cinco) dias corridos**, contado do recebimento da solicitação.

Parágrafo Terceiro O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue pela(s) licitante(s) vencedora(s), por sua conta, risco e expensas, nas quantidades solicitadas pelo Contratante, no seguinte endereço: CAF – CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DO MUNICÍPIO, localizada na Rua Vereador Severino Ribeiro da Silva, nº 21, Bairro Novo, Santa Cruz do Capibaribe - PE, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira.

Parágrafo Quarto – Não serão considerados como inadimplemento contratual os atrasos provocados por motivos de força maior e caso fortuito, devidamente comprovados, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o evento e aceitos pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Quinto – O objeto deste Contrato será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo fiscal para efeito de posterior verificação de conformidade do produto com a especificação constante no Termo de Referência;
- b) Definitivamente, pelo fiscal após a conferência, verificação da especificação, qualidade, quantidade e da conformidade do produto entregue, de acordo com a proposta apresentada.

Parágrafo Sexto - O recebimento definitivo não exclui as responsabilidades administrativa, civil e penal da Contratada.

Parágrafo Sétimo - O produto deve ser entregue em perfeito estado e com plena condição de uso.

RAFAEL
CARVALHO
DIAS:02536
622304

Assinado de forma digital por
RAFAEL CARVALHO
DIAS:02536622304
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=07868863000124,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
email=CARVALHO@SECRETARIA.FUN
DAZ.FISCAL.FEDERAL.GOV.BR,
c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=07868863000124,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
serial=2025.001.20474

Av. Padre Zuzinha, 244/248, Centro, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP: 55192-000
81 3731-1479 - santacruzdocapibaribe.pe.gov.br - CNPJ: 10.091.569/0001-63





Parágrafo Oitavo - Os produtos deverão ter o prazo de validade aquele determinado em cada item de acordo com o Apêndice I do Termo de Referência a contar da data de entrega do produto.

CLÁUSULA QUINTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Parágrafo Primeiro: A Gestão do Contrato ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde, através Bianca Andrade Mafra Moura, Diretora de Assistência Farmacêutica PORTARIA GP Nº 172/2025.

Parágrafo Segundo – A fiscalização da execução dos Contrato ficará sob a responsabilidade da funcionária da Secretaria de Saúde o Sr. Samara de Souza Araújo, CPF: [REDACTED] Apoio a Gestão, CRF- PE 14995.

Parágrafo Terceiro – Não obstante a Contratada ser a única e exclusiva responsável por toda execução contratual, ao Contratante é reservado o direito de, sem qualquer forma de restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados.

Parágrafo Quarto – O representante do contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle quanto ao fornecimento do objeto do contrato.

Parágrafo Quinto – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Município/Prefeitura de Santa Cruz do Capibaribe, de suas secretarias e/ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 120 da Lei n. 14.133/21.

Parágrafo Sexto – O gestor responsável pelo contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO E SUSTAÇÃO

Os pagamentos serão efetuados através de depósito em Conta Corrente, de titularidade da CONTRATADA obedecida as seguintes condições:

a) OS PAGAMENTOS SERÃO REALIZADOS CONTRA-APRESENTAÇÃO: Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias após apresentação das respectivas notas fiscais/faturas e devidamente atestadas pelo setor competente e de conformidade com os procedimentos normais de pagamento da Administração.

b) As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA, e seu vencimento ocorrerá 05 (cinco) dias após a data de sua apresentação válida.

Parágrafo Primeiro – A CONTRATADA deverá apresentar ao setor competente do CONTRATANTE, por ocasião dos pagamentos, os seguintes documentos:

- Certidão negativa de débitos com a União (conjunta), Estado e Município;
- Certidão negativa de débitos Trabalhistas
- Certidão/Certificado de regularidade de situação com o FGTS.

RAFAEL
CARVALHO
DIAS:02536
622304

Assinado de forma digital por RAFAEL
CARVALHO DIAS:02536622304
DN: c=BR, ou=CP-Brasil,
ou=07868863000124, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF-A1, ou=SEM (SODAC/O),
ou=Secretaria de RAFAEL
CARVALHO DIAS:02536622304
Versão do objeto: Acrobat Reader
2025.001.20474

Av. Padre Zuzinha, 244/248, Centro, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP: 55192-000
81 3731-1479 - santacruzdocapibaribe.pe.gov.br - CNPJ: 10.091.569/0001-63





Parágrafo Segundo – A CONTRATANTE poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pela CONTRATADA.

Parágrafo Terceiro – Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

- a) Incoerência no fornecimento do objeto deste Contrato, de responsabilidade da CONTRATADA;
- b) Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas neste Contrato;
- c) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

Parágrafo Primeiro - Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

- I. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. dar causa à inexecução total do contrato;
- IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo Segundo - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções previstas no art. 156

- I. advertência;
- II. multa;
- III. impedimento de licitar e contratar;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Terceiro - A sanção prevista no inciso I do parágrafo segundo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do parágrafo primeiro, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

Parágrafo Quarto - As multas serão descontadas "ex-offício", de qualquer crédito da CONTRATADA existente na Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe - PE, em favor desta última. Na inexistência de créditos que respondam pelas multas, a CONTRATADA deverá recolhê-las nos prazos e na forma que a CONTRATANTE determinar, sob pena de cobrança judicial.

Parágrafo Quinto - As sanções serão processadas de acordo com a Lei 14.133/2021.

Assinado de forma digital por
RAFAEL CARVALHO
DIAS:02536622304
DN: c=BR, o=CP-Brasil,
ou=07868863000124,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM
BRANCO), ou=presencial,
cn=RAFAEL CARVALHO
DIAS:02536622304
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2025.001.20474

Av. Padre Zuzinha, 244/248, Centro, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP: 55192-000
81 3731-1479 - santacruzdocapibaribe.pe.gov.br - CNPJ: 10.091.569/0001-63



CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei, ficando reconhecidos os direitos do CONTRATANTE, especialmente quanto aos lucros cessantes, danos emergentes, como também perdas e danos.

Parágrafo Primeiro – Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI - atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

VII - atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

VIII - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

IX - não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

Parágrafo Segundo – O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

I - supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei;

II - Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

III - repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

IV - Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;



Não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

Parágrafo Terceiro – A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe - PE poderá também extinguir este Contrato, independente dos motivos relacionados no "caput" e no parágrafo primeiro desta cláusula, por sua conveniência exclusiva e/ou por mútuo acordo, mediante aviso com 30 (trinta) dias de antecedência, desde que efetue o pagamento dos objetos fornecidos até a data da sua rescisão.

Parágrafo Quarto – Se a CONTRATADA der causa à extinção deste Contrato ficará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, que será deduzida dos pagamentos a que tiver direito a CONTRATADA, respondendo ainda por perdas e danos decorrentes da rescisão contratual. Neste caso, serão avaliados e pagos, de acordo com a fiscalização da CONTRATANTE o fornecimento efetuado, podendo a CONTRATANTE, segundo a gravidade do fato, promover inquérito administrativo, a fim de se apurar as respectivas responsabilidades. Caso a CONTRATADA seja considerada inidônea, poderá ser suspensa para transacionar com os **ÓRGÃOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO** pelo prazo previsto no art. 156 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Contrato e Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- f) Responder, no prazo de 15 (quinze) dias os pedidos de repactuação de preços e restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro.
- g) Certificar-se, antes de efetuar cada pagamento, de que os valores a serem pagos são inferiores ao máximo permitido por lei. Caso não estejam, tal fato deve ser comunicado a CMED e ao Ministério Público Federal e Estadual, sob pena de responsabilização por aquisição antieconômica e pela devolução dos recursos pagos acima do teto estabelecido pelos normativos da CMED.
- h) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada a terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

RAFAEL
CARVALHO
DIAS:0253
6622304

Assinado de forma digital por
RAFAEL CARVALHO
DIAS:02536622304
DN: c=BR, o=CP-Brasil,
ou=07868863000124,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM
BRANCO), ou=Presencial,
cn=RAFAEL CARVALHO
DIAS:02536622304

Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2025.001.20474

Av. Padre Zuzinha, 244/248, Centro, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP: 55192-000
81 3731-1479 - santacruzdocapibaribe.pe.gov.br - CNPJ: 10.091.569/0001-63





CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

É obrigação da CONTRATADA, fornecer a entrega do objeto deste contrato, obedecendo às especificações, itens, quantidades, subitens, elementos, formas, modo e instruções fornecidas pela CONTRATANTE e condições gerais específicas do Edital e Termo de Referência, deste Instrumento e da Proposta da CONTRATADA, bem como:

- a) Efetuar a entrega dos produtos objeto do presente em perfeitas condições no prazo local e horário indicados pela Secretaria, em estrita observância as/das especificações constantes do Edital, deste Instrumento de da Proposta, acompanhados da respectiva nota fiscal constando de forma detalhada as suas características tais como: marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e garantia;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18, 23, 24 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n. 8.078, de 1990);
- c) O dever previsto na alínea b implica na obrigação de, a critério da Secretaria, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 03 dias, os produtos com avarias ou defeitos;
- d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Secretaria, inerentes ao objeto deste contrato;
- e) Comunicar à Secretaria, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- f) Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, tais como condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e para a contratação;
- g) Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, tais como condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e para a contratação;
- h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no contrato;
- i) Demonstração expressa da dedução do valor correspondente a isenção do ICMS do preço dos medicamentos elencados no anexo único do convênio ICMS CONFAZ nº 87/2002, ou de outras normas que impliquem desoneração tributária.
- j) A empresa vencedora será responsável pelo transporte dos medicamentos, de seu estabelecimento até o local determinado pelo Município para entrega, como também será responsável pelo seu descarregamento.
- k) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, **ENTREGA** e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- l) Possibilitar a Secretaria, em qualquer etapa, o acompanhamento completo do fornecimento dos produtos fornecendo todas as informações necessárias e/ou resposta a qualquer solicitação da Contratante;

m) Responder pelos danos causados diretamente ao Município/Prefeitura, a suas Secretarias e/ou

RAFAEL
CARVALHO
O
DIAS:0253
6622304

Assinado digitalmente por RAFAEL CARVALHO
DIAS:02536622304
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=07868863000124, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EMBRANCO, ou=presencial, cn=RAFAEL CARVALHO
DIAS:02536622304
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20474

Av. Padre Zuzinha, 244/248, Centro, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP: 55192-000
81 3731-1479 - santacruzdocapibaribe.pe.gov.br - CNPJ: 10.091.569/0001-63





aos demais Fundos ou a Terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, reparando as suas custas, quando da execução do objeto deste Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento desta;

- n) Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados;
- o) Comunicar por escrito eventual atraso e anormalidade de caráter urgente, prestando os esclarecimentos julgados necessários, apresentando para tanto razões justificadoras a serem apreciadas pela Secretária.
- p) Não transferir sob nenhum pretexto sua responsabilidade para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.
- q) Indicar preposto para recebimento das notificações, informando o endereço eletrônico (e-mail), fax e telefone;
- r) Responsabilizar-se/arcar com todas as despesas relativas à aquisição, impostos, taxas, etc.

Parágrafo Primeiro – A CONTRATADA se compromete a manter até o término deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na/para a Licitação, no Edital, Termo de Referência, Contratação, deste Instrumento, Proposta, bem como os da legislação pertinente.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA responderá, obrigatoriamente, entre outros, por todos os encargos decorrentes do fornecimento, e/ou outros encargos semelhantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

§ 1º - No prazo inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data da apresentação das propostas, os valores não poderão ser reajustados, assegurando-se a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

§ 2º - Na hipótese de possibilidade de reajuste de preços, o índice para reajuste a ser utilizado será o INPC ou outro que venha a lhe substituir.

§ 3º - A concessão do reajuste fica condicionada à apresentação de requerimento pela contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

É vedada a cessão e/ou transferência deste Contrato, sob pena de sua rescisão de pleno direito, sujeitando-se a CONTRATADA às cominações nele previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS TAXAS E IMPOSTOS

Qualquer alteração, criação ou extinção de benefícios fiscais ou de tributos (impostos, taxas ou encargos legais), de comprovada repercussão nos preços ora contratados, impossibilitando a execução deste Instrumento, facultará às partes a sua revisão, para mais ou para menos, por mútuo e expresse acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS



O encaminhamento de cartas e/ou quaisquer outros documentos pela CONTRATADA a CONTRATANTE deverá ser efetuado/realizado através/mediante do Protocolo Geral desta, não se considerando nenhuma outra forma como prova de entrega.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

A interpretação e aplicação dos termos contratuais serão regidas pelas Leis Brasileiras, e o Juízo da cidade de Santa Cruz do Capibaribe - PE terá jurisdição e competência sobre qualquer controvérsia resultante deste Contrato, constituindo assim o Foro de Eleição, prevalecendo sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos CONTRATANTES. Caso Optem por Assinatura de forma digital, e conforme a MP 2.200-2/01, Art.10,§ 2º, reconhecem como válida, qualquer forma de comprovação de anuência aos termos do presente instrumento, ainda que não se utilizem de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil

Santa Cruz do Capibaribe - PE, 08 de maio de 2025

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE
SIMONE QUEIROZ ARAGÃO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE SAÚDE
Contratante

RAFAEL CARVALHO
DIAS:02536622304

Assinado de forma digital por RAFAEL CARVALHO
DIAS:02536622304
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=07868863000124,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial,
cn=RAFAEL CARVALHO DIAS:02536622304
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20474

RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Rafael Carvalho Dias
Contratada



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 54FC-AEAA-FB63-110F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIMONE ARAGÃO (CPF 036.XXX.XXX-38) em 15/05/2025 08:55:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santacruzdocapibaribe.1doc.com.br/verificacao/54FC-AEAA-FB63-110F>